



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-003/2017 - SAS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDER A GESTÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS (AUXÍLIO FUNERAL), VOLTADA PARA AS FAMÍLIAS RECONHECIDAMENTE CARENTES, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017, CONFORME PREVISTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.573 DE 19/10/2011, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio do ano de 2017, às 13:30 horas, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Morada Nova, nomeada através da **Portaria nº 024/2017, de 02 de janeiro de 2017**, assim composta: JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO - PREGOEIRO e pelos Servidores: ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO e WALLISON RABELO CRUZ - Equipe de Apoio, para a realização do processamento do Pregão Presencial supracitado. Iniciada a sessão no horário previsto, o Sr. Pregoeiro, assessorado pela Equipe de Apoio, estabeleceu um prazo de tolerância de 15 (quinze) minutos, de 13:30 às 13:45 horas, para o recebimento dos documentos para Credenciamento e dos Envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação dos licitantes interessados. Cumprido o prazo acima estabelecido, o Sr. Pregoeiro registrou o comparecimento ao certame da seguinte empresa: **01. SEBASTIÃO GABAGLIO DE SOUSA-ME (FUNERÁRIA JERUSALÉM)**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.283.258/0001-01. Após recebimento dos documentos de credenciamento e envelopes de proposta de preços e habilitação, a Comissão verificou que os mesmos foram apresentados em conformidade com o solicitado no Edital. Na sequência, a Comissão passou a analisar os documentos de credenciamento apresentados pela licitante. Verificado que a licitante apresentou a documentação pertinente ao solicitado no Edital quanto ao credenciamento, o Sr. Pregoeiro, em conformidade com a Ficha de Credenciamento, declarou **CRENCIADA** a seguinte empresa e seu respectivo representante: **SEBASTIÃO GABAGLIO DE SOUSA - ME**, neste ato representada pela procuradora Sra. Abenair Saraiva de Oliveira Gabaglio, portadora do CPF nº 220.006.903-00 e do RG nº 2006032052766 / SSP-CE. Após a divulgação do resultado do credenciamento o Sr. Pregoeiro colocou à palavra ao representante presente onde o mesmo declinou de usá-la. Dando continuidade, o Sr. Pregoeiro passou a abrir o Envelope "01" - Proposta de Preços da licitante participante do Certame, onde a proposta foi lida, conferida e rubricada pela Comissão de Pregão e pelo representante da mesma. Após análise da proposta de preços, o Sr. Pregoeiro declarou **CLASSIFICADA** a proposta da licitante **SEBASTIÃO GABAGLIO DE SOUSA - ME** por atender satisfatoriamente às exigências do Edital. Após declarado o resultado do julgamento da proposta de preços, o Sr. Pregoeiro colocou a palavra à disposição dos presentes onde os mesmos declinaram de usá-la. Deu-se o início à etapa de lances e/ou negociação às 14:10 horas, cujo resultado será descrito abaixo:

LOTE ÚNICO – SERVIÇOS DE AUXÍLIO MORTALIDADE

EMPRESA PARTICIPANTE	PROPOSTA INICIAL	NEGOCIAÇÃO	PREÇO FINAL
SEBASTIÃO GABAGLIO DE SOUSA – ME	122.650,00	SEM NEGOCIAÇÃO	122.650,00

VENCEDOR DO LOTE I: SEBASTIÃO GABAGLIO DE SOUSA - ME, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 122.650,00 (CENTO E VINTE E DOIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).



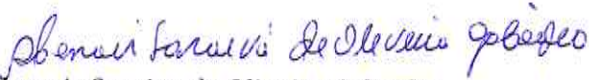
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



(Cont.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-003/2017 - SAS.

Após a etapa de lances para o Lote I, foi realizada a verificação das condições de habilitação do licitante vencedor, inclusive para efetivação da adjudicação. O Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, efetuou a abertura do Envelope 02 - Documentos de Habilitação, deu vista ao representante presente e, solicitou que fossem rubricados, passando a seguir a analisar todos os documentos do licitante. Concluída a análise da documentação de habilitação da empresa **SEBASTIÃO GABAGLIO DE SOUSA - ME**, foi constatado que a mesma atendeu satisfatoriamente as exigências do Edital, sendo declarada **HABILITADA**. Tendo em vista o resultado acima, o presente processo licitatório será encaminhado as Autoridades Competentes, para apreciação e análise para fins de Homologação. Ao final da sessão, onde foi concedida a palavra ao representante da licitante, não houve registro de quaisquer impugnações em face do resultado da fase de Lances e/ou Negociação, do Julgamento das Propostas e Habilitação. O participante renunciou ao direito de recurso previsto no Art. 4º, Inciso XVIII da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002; sendo assim, o Pregoeiro, adjudicará posteriormente (após Parecer Jurídico) o objeto deste certame em favor da empresa vencedora. Nada mais havendo a tratar, Eu, ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO, integrante da Equipe de Apoio, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os presentes à sessão, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo representante da licitante presente. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às **14:45h** (horário local).

REPRESENTANTE DA LICITANTE:


Abenair Saraiva de Oliveira Gabaglio
SEBASTIÃO GABAGLIO DE SOUSA - ME

PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO:


JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro


ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO
Equipe de Apoio


WALLISON RABELO CRUZ
Equipe de Apoio